Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ nº 51.210.055/0001-67)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da classe única do Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e divulgado na Nota Explicativa 5, em 30 de abril de 2026, a Classe detinha investimento em ações da Summit Ridge Capital Partners LTD (“Companhia Investida”), no montante de R$ 15.417 mil, que corresponde a 96,73% do patrimônio líquido da Classe nessa data-base. As ações da Companhia Investida estão avaliadas ao valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que suportassem determinadas premissas relevantes utilizadas na elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como em relação à participação da Classe na Companhia Investida em 30 de abril de 2026. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pela Classe na Companhia Investida em 30 de abril de 2026, bem como em relação ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data, e o correspondente reflexo no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 08 de outubro de 2026 | 17:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67
(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		2026		2025	
Ativo	**Nota**	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Circulante		**588**	**3,69%**	**261**	**1,47%**
Caixa e equivalentes de caixa		**582**	**3,65%**	**261**	**1,47%**
Cotas de fundos de renda fixa	**4**	582	3,65%	261	1,47%
Outros créditos		**6**	**0,04%**	**-**	**0,00%**
Valores a identificar		6	0,04%	-	0,00%
Não circulante		**15.417**	**96,73%**	**17.488**	**98,59%**
Investimentos		**15.417**	**96,73%**	**17.488**	**98,59%**
Ações de companhia de capital fechado	**5**	15.417	96,73%	17.488	98,59%
Total do ativo		**16.005**	**100,42%**	**17.749**	**100,06%**
Passivo					
Circulante		**66**	**0,42%**	**11**	**0,06%**
Valores a pagar		**66**	**0,42%**	**11**	**0,06%**
Auditoria		55	0,35%	-	0,00%
Taxa de Administração	**8.a**	11	0,07%	11	0,06%
Total do passivo		**66**	**0,42%**	**11**	**0,06%**
Patrimônio líquido		**15.939**	**100,00%**	**17.738**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		20.340	127,61%	14.740	83,10%
Lucros/prejuízos acumulados		(4.401)	(27,61%)	2.998	16,90%
Total do passivo e patrimônio líquido		**16.005**	**100,42%**	**17.749**	**100,06%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67
(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado do exercício

Exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com ações de companhia de capital fechado	**5.a. ii**	**(7.255)**	**3.103**
Resultado com variação cambial		(2.859)	1.317
Resultado com ajuste a valor justo		(4.396)	1.786
Resultado com cotas de fundos de investimento		**87**	**6**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		87	6
Despesas	**9**	**(231)**	**(161)**
Auditoria		(126)	-
Taxa de administração	**9.a**	(79)	(70)
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(57)
Consultoria		(13)	(19)
Demais despesas		(6)	(15)
Resultado líquido do exercicio		**(7.399)**	**2.948**
Quantidade de cotas		19.044	19.044
Lucro/ Prejuízo por cota (em Reais)		**(388,49)**	**154,80**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67

(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Resultado do exercício / período	**(7.399)**	**2.948**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(7.399)**	**2.948**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67

(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucro/prejuízos acumulados		Total
Em 30 de abril de 2024	**10**	**14.280**	**55**		**14.335**
Integralização de cotas	**10.a**	460	-		460
Resultado líquido do exercício		-	2.943		2.943
Em 31 de abril de 2025	**10**	**14.740**	**2.998**		**17.738**
Integralização de cotas	**10.a**	5.600	-		5.600
Resultado líquido do exercício		-	(7.399)	#	(7.399)
Em 31 de dezembro de 2025	**10**	**20.340**	**(4.401)**		**15.939**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67

(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicações em cotas de fundo de renda fixa	87	6
Taxa de administração	(79)	(66)
Auditoria	(71)	(55)
Consultoria	(13)	(19)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(57)
Demais pagamentos	(12)	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(95)**	**(206)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhia de capital fechado	(5.184)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(5.184)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	5.600	460
Caixa líquido das atividades de financiamento	**5.600**	**460**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**321**	**254**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	261	7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	582	261
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**321**	**254**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 51.210.055/0001-67

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("classe") é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inicou suas atividades em 29 de setembro de 2023 e é regido pelo presente Regulamento, termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A classe terá prazo de duração de 8 anos, contados desde a data de início ("prazo de duração"), podendo ser prorrogado por até 2 períodos consecutivos de 1 ano cada, mediante deliberação da assembleia geral de cotistas convocada pela administradora, por orientação da gestora. A Administradora manterá a classe em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em assembleia geral de cotistas, caso ainda vigorem direitos e obrigações sobreviventes, até que a última seja liquidada. Nesta hipótese, a gestora não fará jus a qualquer remuneração devida pela classe, sem prejuízo do pagamento da taxa de administração à Administradora.

A classe destina-se, exclusivamente, à aplicação por investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 30/21.

O objetivo da classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante investimentos, direta ou indiretamente, neste caso por meio de outros veículos de investimento, localizados no brasil ou no exterior, nos ativos alvo.

A classe poderá realizar investimentos nos ativos alvo durante o prazo de 4 anos contados da primeira integralização de cotas ("período de investimento"). O período de investimento poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de até 1 ano cada, a critério da Gestora, sendo certo que a prorrogação do período de investimento não implica a prorrogação do prazo de duração, que dependerá de deliberação em assembleia geral de cotistas. O período de investimento poderá também ser terminado antecipadamente, a exclusivo critério do Gestor.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestora").

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579 e CMN nº5.111, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento pel na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas d, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pel Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimentoem participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 08 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pel destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 30 de abril de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por classes de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

4. Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 30 de abril de 2026 e 2025, estão assim representados:

	2025	2025
Cotas de fundos de investimento **(i)**	582	261
Total	**582**	**261**

(i) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

	2026			2025		
	Quantidade	Valor da cota (*)	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota (*)	Valor de mercado
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo **(a)**	479.565	1,21	582	246.597	1,06	261

(*) Valores expressos em reais.

a) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

XP CASH O1 FIRF SIMPLES RESP

O XP Cash O1 Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada foi constituído em 17 de setembro de 2024 e iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2024 sob forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.
O Fundo tem por objetivo investir em títulos públicos federais e/ou, operações compromissadas lastreadas nesses títulos, e ativos de renda fixa, com o objetivo de acompanhar o certificado de depósito interfinanceiro (CDI), observado que a classe de cotas deverá respeitar os seguintes critérios de alocação em relação a política de investimentos deste regulamento.

O fundo é destinado ao público em geral, bem como clientes institucionais: Entidades Abertas de Previdência Complementar (“EAPC”), Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”), Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”), Fundações e Fundos das Sociedades Seguradoras.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

5. Ações de companhia de capital fechado

		2025			2024		
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**
Summit Rid Cap LTD **(a)**	40,00%	2.186.186	19.430	15.417	1.277.759	14.246	17.488
Capital social integralizado		**2.186.186**		**15.417**	**1.277.759**		**17.488**

a. Summit Ridge Capital Partners LTD ("Companhia")

A Companhia é uma "joint venture" fundada em 2023 em parceria com a XP Asset Management e a Polen Capital para gerenciar investimentos de crédito oportunistas na América Latina. Esta associação apoia a estratégia de investimento da Summit Ridge ao fornecer capacidades únicas de originação e distribuição globalmente. A Companhia visa ser uma solução de capital relevante para empresas na América Latina que enfrentam escassez de capital ou com necessidades de financiamento não tradicionais.

A equipe é composta por investidores veteranos em crédito latino-americano, com experiência na geração de pesquisas de investimento originais e na busca de oportunidades proprietárias na região.

A Companhia pode emitir ações fracionárias e uma ação fracionária terá os direitos, obrigações e responsabilidades fracionárias correspondentes de uma ação inteira da mesma classe ou série de ações.

i) Informações da Companhia

Em 13 de maio de 2025 a classe adquiriu, 904.427 ações de classe C sem valor nominal pelo preço de R$ 5,71, as quais foram subscritas e totalmente integralizadas.

A classe adquiriu, em 04 de agosto de 2023, 4.000 ações de classe B sem valor nominal pelo preço de R$ 7.528, as quais foram subscritas e totalmente integralizadas. Em 12 de abril de 2024, a classe adquiriu 1.273.759 ações de classe C sem valor nominal pelo preço de R$ 6.718, as quais foram subscritas e totalmente integralizadas.

ii) Avaliação do investimento

Apresentamos as movimentações ocorridas nos investimentos nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

Saldo em 30 de abril de 2024	**14.385**
(+/-) Ajuste a valor justo	1.786
(+/-) Resultado com variação cambial	1.317
Saldo em 30 de abril de 2025	**17.488**
(+) Aquisição de ações de companhia de capital fechado	5.184
(+/-) Resultado com variação cambial	(2.859)
(+/-) Ajuste a valor justo	(4.396)
Saldo em 30 de abril de 2026	**15.417**

iii) Atualização no exercício

No exercício findo em 30 de abril de 2026, baseado no laudo emitido pela RSM Brasil Auditoria e Consultoria datado de 22 de julho de 2026, houve uma desvalorização nas ações da Companhia de R$ 4.396 (2025: houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 1.786), conforme demonstrado no quadro das demonstração dos resultados do exercício, na rubrica de "Resultado com ajuste a valor justo".

Denominação Social	Data base	Avaliador	Metodologia de avaliação
Summit Rid Cap LTD	31/03/2026	RSM Brasil	Fluxo de Caixa Descontado (FCD)
Summit Rid Cap LTD	31/03/2025	RSM Brasil	Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

A RSM Brasil conta com um grupo de profissionais especialistas em finanças corporativas, com reconhecida experiência nacional e internacional e profundo conhecimento das peculiaridades do mercado brasileiro.

Considera-se o método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD) como o mais apropriado para a determinação do valor econômico das quotas da Companhia, por ser a metodologia que melhor capta a geração de valor futuro esperada, com base nas projeções financeiras detalhadas elaboradas pela administração. Tais projeções refletem premissas específicas e informações estratégicas não disponíveis ao público em geral, estando alinhadas ao plano de negócios e aos orçamentos internos da Companhia.

6. Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes.

b) Fatores de risco

Risco de mercado
Risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Carteira de Investimentos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas ao Cotista.

Risco de liquidez
Risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe de Cotas, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates ao Cotista da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de crédito
Risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo e/ou dos Ativos Líquidos de titularidade da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da classe de Cotas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da sociedade emissora dos Ativos Alvo com o

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Vista Asset Managment Ltda.

9. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Auditoria externa	126	0,57%	5	0,03%
Taxa de administração	77	0,35%	70	0,44%
Consultoria	13	0,06%	19	0,12%
Taxa de fiscalização CVM	7	0,03%	57	0,36%
Taxa de custódia	4	0,02%	14	0,09%
Taxa de controladoria	2	0,01%	-	0,00%
Taxa de escrituração	2	0,01%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	-	0,00%	1	0,01%
Total	**231**	**1,05%**	**166**	**1,04%**
Patrimônio líquido médio		**21.926**		**15.895**

a. Remuneração da Administradora

A Administradora receberá, pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração das cotas do Fundo, uma remuneração equivalente a 0,07% ao ano, sobre o patrimônio líquido da classe, observado o valor mínimo mensal fixo de R$ 7 (“Taxa de Administração”).

Adicionalmente, será acrescida à remuneração devida pelo Fundo à Custodiante, pelos serviços de escrituração já abrangida pela taxa de administração, os seguintes custos variáveis: (i) valor pelo envio de

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5 por evento, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (ii) valor pelo cadastro de Cotistas no sistema de escrituração do Custodiante (custo unitário de R$ 5 por cadastro, nos casos em que as Cotas forem escriturais); e (iii) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R$ 1, acrescidos de custos de postagens). Estes valores estão incluídos na Taxa de Administração.

b. Remuneração do Gestor

A gestora não receberá remuneração do Fundo pela prestação dos serviços de gestão de recursos.

O Fundo não possui taxa de performance.

O Fundo não possui taxa de ingresso e/ou taxa de saída.

10. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

O patrimônio do Fundo será dividido em cotas de classe única, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares os direitos descritos no regulamento vigente.

As cotas deverão ser integralizadas na forma e prazo estabelecidos no suplemento, bem como no respectivo boletim de subscrição e compromisso de investimento, no prazo estipulado pela chamada de capital correspondente, realizada pela Administradora, sob orientação da Gestora, com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os cotistas, com exceção a primeira chamada de capital que será feita com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência da data limite para depósito.

O Fundo realizou a 1° integralização de 1.100.000 cotas em 29 de setembro de 2023 no montante de R$ 1.100.

Com as demais integralizações durante o exercício no total a classe integralizou 4.551 cotas no montante de R$5.600 conforme demonstrado na rúbrica “integralização de cotas” demonstrado na “demonstração das mutações do patrimônio líquido” (2024: integralizou 412 cotas no montante de R$460).

A classe poderá emitir novas cotas mediante deliberação da assembleia geral de cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos da classe nos ativos alvo de forma a manter seu valor econômico; (ii) a cobertura de eventuais contingências da classe; ou (iii) a recomposição do caixa da classe em montante suficiente para pagamento das despesas da classe.

A assembleia geral de cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

b. Amortização

As amortizações serão realizadas, mediante orientação formal da Gestora à Administradora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos rendimentos.

As amortizações poderão ser realizadas, pela Administradora mediante orientação da Gestora, em moeda corrente nacional ou através da transferência ao cotista da titularidade de ativos alvo, a valor de mercado. Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025, a classe não realizou amortizações de cotas.

c. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação da classe.

d. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
30 de abril de 2026	836,9679	(41,71%)
30 de abril de 2025	1.223,94	20,53%

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando as integralizações de cotas.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11. Alterações estatutárias

Em 17 de junho de 2025 foi aprovado a nova versão do regulamento da classe, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, promover demais alterações de formato e redação do Regulamento, que não modifiquem substancialmente a política de investimento ou as condições comerciais do Fundo previamente contratadas pelos cotistas.

12. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre :

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13. Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação d, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cota.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contigência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

15. Partes relacionadas

No exercício findo em 30 de abril de2026 e 2025, a classe registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2026		2025	
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Taxa de administração	Passivo	11	Passivo	11
		Despesa	79	Despesa	70

16. Valor justo

O fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.
Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

	30/04/2026			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	582	-	**582**
Ações de companhias fechadas	-	-	15.417	**15.417**
Total do ativo	**-**	**582**	**15.417**	**15.999**

	30/04/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	261	-	**261**
Ações de companhias fechadas	-	-	17.488	**17.488**
Total do ativo	**-**	**261**	**17.488**	**17.749**

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados as classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 051B826E-8C63-8B70-8153-547DB2AE07C1

18. Eventos subsequentes

Após 30 de abril de 2026 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora da Classe, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07